



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 249-16-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 259-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA  
MELHOR IDADE (CFBMI) DE SÃO JOSÉ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **22 de agosto a 02 de setembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade (CFBMI), a ser realizado no Município de São José, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem no Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a integração da comunidade com o Corpo de Bombeiros Militar e auxiliar a comunidade a agir em situações atípicas, evitando ou minimizando consequências desastrosas.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), o Curso de Brigada Comunitária (CBC), Curso de Bombeiro Mirim (CBM), Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CFBMI:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16 h/a
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12 h/a
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4 h/a
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8 h/a
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados como “Bombeiros da Melhor Idade”.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos participantes do Núcleo de Estudos Sênior da Universidade de São José.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado no período de **06 de setembro a 08 de novembro de 2016**, as terças-feiras, das 13h30 às 17h30.

**4.2** Poderá ocorrer instrução aos sábados, conforme a necessidade.

**4.3** O Curso será na sede do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, cito Rua Getúlio Vargas, nº 278 - Bairro: Praia Comprida - São José - SC, CEP 88103-400.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **22 de agosto a 02 de setembro de 2016**, não sendo permitidas inscrições condicionais ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São José.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma/caixa alta), com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na Sede do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, em São José, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 45 (quarenta e cinco) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar (OBM) de Santa Catarina.

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos participantes do Núcleo de Estudos Sênior da Universidade de São José.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, em São José, **até às 15h30 do dia 05 de setembro de 2016**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **05 de setembro de 2016**, na sede do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, em São José, das 13h30 às 19h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e de comprovante de residência (não precisa estar no nome do matriculando);

**8.3** Parecer médico atestando boa saúde física, estando apto à realização de atividades inerentes ao curso.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [10b3@cbm.sc.gov.br](mailto:10b3@cbm.sc.gov.br) ou

[10b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:10b3ch@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3343-6705.

Quartel da DE, Florianópolis, 15 de Agosto de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
_____		
_____		
_____		
_____		

Local e Data	
Assinatura	